

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 03.02/2021.**

Aos 15 (quinze) de Julho de 2021, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima da Silva (Suplente) e Sra. Jannielly França Landim, membros da comissão de licitações, e ainda as licitantes: **1 - CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.004.371/0001-66,** representado(a) por Luiz Carlos Simão de Macedo, portador(a) do CPF nº 399.112.763-69, **2 - CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.601.071/0001-27,** representado(a) por Marcos Antônio Batista Limeira, portador(a) do CPF nº 119.436.021-15; e a empresa que apenas entregou seus documentos **X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME; CNPJ: 22.594.152/0001-00,** sem representante na sessão, para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/Ce, conforme projeto em anexo, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2021-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos e pelos interessados. A Presidente declara que a sessão está sendo suspensa para análise detalhada da documentação, em

virtude de muitos documentos serem preciso a análise de sua autenticidade na internet, e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. O Sr. Luiz Carlos Simão de Macedo, representante da empresa **CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA**, faz as seguintes observações: a empresa **X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, não possuem CNAE com ramo de atividade compatível para a licitação, em desacordo com o item 2.1.3, também não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.3, não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do item 4.8.1 do edital; afirma também que a empresa **CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA**, não atendeu os itens 4.2.4.3.1 alínea a) e b) e o item 4.2.4.3.3, relativa a capacidade técnica do profissional, da empresa. O Sr. Marcos Antônio Batista Limeira, representante da empresa **CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA**, faz a seguinte observação: a empresa **CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA**, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme solicita item 4.2.1 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão. Icó/CE, 15 de Julho de 2021, às 09:30 horas.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Jannelly França Landim	<i>Jannelly Franca Landim</i>
Membro Suplente	Pedro Euzébio Borges Lima da Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima da Silva</i>

ORDEN	EMPRESAS	ASSINATURA
1	CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA	<i>Luiz Carlos Simão de Macedo</i>
2	CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA	<i>11/11/21</i>
3	X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	SEM REPRESENTANTE